



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

LEI N.º 1.536/2009

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.**

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito do Município de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município e órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta;

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 8.475.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	4.731.168,66	5.107.954,91	9.839.123,57
Receita Tributária	213.440,92	140.738,27	354.179,19
Receita de Contribuições	30.384,00	0,00	30.384,00
Receita Patrimonial	181.499,12	53.797,16	235.296,28
Receita Agropecuária	2.864,26	0,00	2.864,26
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.431,04	0,00	9.431,04
Transferências Correntes	4.254.298,32	4.892.495,48	9.146.793,80
Outras Receitas Correntes	39.251,00	20.924,00	60.175,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Receita Parimonial – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos–Intra.Orçam.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(10.980,00)	(1.353.143,57)	(1.364.123,57)
TOTAL	4.720.188,66	3.754.811,34	8.475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 8.475.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 6.777.684,58 (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.697.315,42 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos);

Art. 5º - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.388.655,08	3.720.264,47	8.108.919,55
- Pessoal e Encargos Sociais	2.309.800,00	2.086.636,07	4.396.436,07
- Pessoal e Encargos Social Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	2.078.855,08	1.633.628,40	3.712.483,48
- Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	279.436,92	34.546,87	313.983,79
- Investimentos	279.436,92	34.546,87	313.983,79
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO R P P S	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.096,66	0,00	52.096,66
TOTAL	4.720.188,66	3.754.811,34	8.475.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.521/2009 de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I — anulação parcial ou total de dotações;

II — incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e

III — excesso de arrecadação.

Art. 8º - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art.10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

Art. 11 – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I, II e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1.521/2009 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2009.

DIOCÉLIO JAECKEL

Vice - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF Art. 5º, inciso II)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR RENÚNCIA EM 2010	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Aposentados e pensionistas que percebam renda bruta de até dois salários mínimos, que possuam um único imóvel destinado a sua própria moradia, que sejam reconhecidamente pobres e que não percebam ajuda financeira dos filhos.	R\$ 1.567,50	Vide Observações

OBS.: 1 – Os valores da renúncia para 2010 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

Conforme os arts. 11 e 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária à demonstração de medidas de compensação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF Art. 5º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita (1)	0,00
Decorrente de Receitas Tributárias	0,00
Decorrente de Transferências Correntes	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Impacto de Novas DOCC (2)	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	0,00

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2010, adequar-se-ão às receitas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO

COM AS METAS FISCAIS

(LRF Art. 5º, inciso I)

RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2009	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	8.475.000	8.475.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	8.243.224	8.243.223,96
Despesas Totais Previstas	8.475.000	8.475.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	8.475.000	8.475.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(231.776)	(231.776,04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE

NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL

E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	8.139.063,15	1.700.060,42	9.839.123,57
Receitas Tributárias	301.402,34	52.776,85	354.179,19
Receitas de Contribuições	30.384,00	0,00	30.384,00
Receita Patrimonial	208.649,97	26.646,31	235.296,28
Receita Agropecuária	2.864,26	0,00	2.864,26
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.431,04	0,00	9.431,04
Transferências Correntes	7.534.003,04	1.612.790,76	9.146.793,80
Outras Receitas Correntes	52.328,50	7.846,50	60.175,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Rec. Contribuições	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	(1.361.378,57)	(2.745,00)	(1.364.123,57)
T O T A L	6.777.684,58	1.697.315,42	8.475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES	6.417.454,13	1.691.465,42	8.108.919,55
Pessoal e Encargos Sociais	3.881.836,07	514.600,00	4.396.436,07
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.535.618,06	1.176.865,42	3.712.483,48
Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	308.133,79	5.850,00	313.983,79
Investimentos	308.133,79	5.850,00	313.983,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			
RESERVA DO R P P S	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.096,66	0,00	52.096,66
T O T A L	6.777.684,58	1.697.315,42	8.475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

Especificação das Receitas	Previsão 2010
Receitas Correntes	9.839.123,57
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	(11.907,39)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	0,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
(-) Deduções para o FUNDEB	(1.345.823,57)
(-) Outras Deduções da Receita Corrente (IPTU)	(18.300,00)
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	8.463.092,61
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	4.570.070,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	4.341.566,51
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	507.785,55
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	482.396,27

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2010	Despesa do Legislativo 2010
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.043.436,07	353.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	(50.000,00)	0,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	(11.669,25)	(238,14)
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	1.000,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	0,00
Despesa com pessoal prevista	3.980.766,82	352.761,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

(Art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	122.000,00	30.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	413.576,08	1.150.653,34
(-) DEDUÇÃO IPTU	(18.300,00)	(4.575,00)	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
I T B I	85.000,00	21.250,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
I S S Q N	125.000,00	31.250,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
I R R F	19.845,66	4.961,42	EDUCAÇÃO INFANTIL	78.000,00	157.082,73
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	35.000,00	8.750,00	EDUC. JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	17.310,00	4.327,50	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00
F P M	3.900.000,00	975.000,00		0,00	0,00
COTA-EXTRA - FPM	176.000,00	44.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
I T R	6.818,69	1.704,67		0,00	0,00
LC 87/96	31.371,96	7.842,99			
I C M S	2.586.143,37	646.535,84		0,00	0,00
I P V A	150.119,12	37.529,78		0,00	0,00
IPI / EXPORTAÇÃO	54.664,76	13.666,19		0,00	0,00
SUB TOTAL	7.290.973,56	1.822.743,39		0,0	0,00
RETORNO DO FUNDEB	1.302.252,56			0,00	0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB	(1.345.823,57)			0,00	0,00
RENDIMENTOS (MDE + FUNDEB)	20.139,77			0,00	0,00
MÍNIMO A APLICAR	1.822.743,39		TOTAL FIXADO	491.576,08	1.307.736,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

(Art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	122.000,00	18.300,00	ATENÇÃO BÁSICA	776.200,00
(-) DEDUÇÃO IPTU	(18.300,00)	(2.745,00)	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	261.173,53
I T B I	85.000,00	12.750,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICI	20.000,00
I S S Q N	125.000,00	18.750,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00
I R R F	19.845,66	2.976,85	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.700,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	35.000,00	5.250,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	17.310,00	2.596,50		0,00
F P M	3.900.000,00	585.000,00		0,00
I T R	6.818,69	1.022,80	OUTRAS SUBFUNÇÕES	22.700,00
LC 87/96	31.371,96	4.705,79		0,00
I C M S	2.586.143,37	387.921,51		0,00
I P V A	150.119,12	22.517,87		0,00
IPI / EXPORTAÇÃO	54.664,76	8.199,71		0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.527,50			0,00
MÍNIMO A APLICAR	1.083.773,53		TOTAL FIXADO	1.083.773,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO

PODER LEGISLATIVO EM 2010

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 11, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadada até Setembro/2009	Tendência Até o Final do Exercício	Total
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS	273.447,78	71.803,07	345.250,85
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.233,50	7.497,03	30.730,53
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - COTA PARTE DO F P M	2.758.032,94	1.245.199,63	4.003.232,57
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - COTA PARTE DO I T R	2.341,62	6.039,61	8.381,23
4.1.7.2.1.01.32.00.00.00 – COTA PARTE IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	18.300,15	9.150,83	27.450,98
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	1.754.122,66	760.847,45	2.514.970,11
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	171.119,25	3.880,75	175.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	38.049,10	19.023,74	57.072,84
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	6.798,23	3.399,14	10.197,34
4.1.7.2.2.01.99.01.00.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	468,14	198,71	666,85
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	13.619,35	6.581,12	20.200,47
4.1.9.1.4.99.01.01.00.00 – MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DA CONTRIB. DE SERVIDOR. ATIVO PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 – RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.620,43	3.379,57	40.000,00
4.1.9.3.2.16.01.01.00.00 – RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIB.DOS SERVIDORES. ATIVOS P/ RPPS	0,00	0,00	0,00
(-) 9.1.1.0.0.0.0.00.00.00 – DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(10.876,66)	(0,00)	(10.876,66)
S O M A ----->	5.085.276,49	2.137.000,65	7.222.277,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 7.222.277,14
População do Município	6.199 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2010	R\$ 505.559,40
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2010 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 353.891,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
EXERCÍCIO DE 2010

(Art. 9º, V da LDO)

DÍVIDA FUNDADA	PREVISÃO	SALDO DA DÍVIDA			
	2010	2009	2008	2007	2006
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDURBANO - CONTRATO	0,00	0,00	0,00	3.800,63	25.838,94
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.800,63	25.838,94